



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, resolve, tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, no art. 10 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 53/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SUB-ROGANTE: **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº **00.394.460/0439-75**, neste ato representado pela Diretora de Administração e Logística, a Senhora **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 92003025464, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 420.002.113-72, nomeada pela Portaria nº 12.281, de 14 de maio de 2020, publicada na Seção 2 do DOU de 18 de maio de 2020, consoante competência que lhe foi delegada pelo art. 23, inciso II, do Decreto 9.745, de 8 de abril de 2019, publicado na Seção 1 do DOU de 9 de abril de 2019, c/c o art. 2º da Portaria SGC nº 13.578, de 3 de junho de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 18 de junho de 2020 (com alterações dadas pela Portaria SGC nº 15.091, de 24/06/2020, publicada no DOU de 26/06/2020).

SUB-ROGADO: **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, situado Avenida Afonso Pena, nº 1.316, CEP 30130-003, Centro, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **00.394.460/0014-66**, neste ato representada pela Superintendente de Administração do Ministério da Economia no Estado de Minas Gerais - Substituta, Senhora MARIA INÊZ SOARES DE SOUZA, nomeada pela Portaria nº 411, de 06 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2011, Carteira de Identidade MG 2.510.110, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 492.035.096-15, em conformidade com o inciso IV, art. 34 do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019.

CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº **07.432.517/0001-07**, estabelecida na Alameda Ásia, nº 164, andar 2 - Polo Empresarial Tamboré, em Santana do Parnaíba/SP - CEP: 06.543-312.

Art. 1º. O presente Termo de Apostila tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 53/2020, transferindo, assim, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DAL para a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - (SRA/MG) todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes, bem como sua fiscalização.

Art. 2º. Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 170085 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - (SRA/MG), pertencente ao Ministério da Economia.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço - BS.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística Substituta

Documento assinado eletronicamente

MARIA INÊZ SOARES DE SOUZA □

Superintendente de Administração no Estado de Minas Gerais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inêz Soares de Souza, Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 15/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 15/12/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12478498** e o código CRC **8FAE4711**.

Referência: Processo nº 13621.108419/2020-03.

SEI nº 12478498